

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP 55.012-640, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Sr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente no Município do Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, com sede à Avenida Camilo de Holanda, nº 836, CEP 58.040-340, Bairro da Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.833.708/0001-72, neste ato representada por seu administrador, nos termos de seu contrato social, ora em diante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** – Resolvem as partes renovar o prazo de vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sexta, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01 de junho de 2023, findando-se em 01 de junho de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

---

**AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773